



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado da Bahia**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 0093/2014 – GP**

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve dispensar, à pedido, o advogado **Enézio de Deus Silva Júnior – OAB/BA nº. 20914**, da **Comissão de Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Setembro de 2014.

**Fabício de Castro Oliveira**  
Vice Presidente – OAB/BA